



(Processo nº 14.550-502.333)

câmara municipal de Jundiaí
estado de São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE



RESOLUÇÃO N° 252/79

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, em Sessão Extraordinária realizada no dia 11 de maio de 1979, faz baixar a seguinte RESOLUÇÃO:-

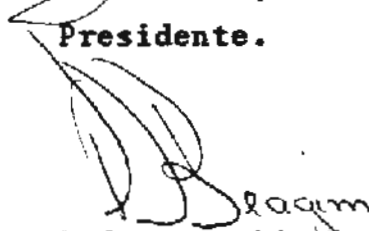
Art. 1º - Ficam aprovadas as conclusões da Comissão Especial de Inquérito criada por força do Requerimento nº 42/77, com o consequente arquivamento do Inquérito.

Art. 2º - A censura pública referida no relatório da mesma Comissão, será objeto de exame do Plenário, em proposição adequada.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em catorze de maio de mil novecentos e setenta e nove (14/05/1979).


Lazaro Rosa,
1º Secretário.


Elio Zillo,
Presidente.

Pedro Osvaldo Baagim,
2º Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em catorze de maio de mil novecentos e setenta e nove (14/05/1979).


Dr. Archippo Fronzaglia Júnior,
Diretor Legislativo.